



Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2020.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MT- CDDPD/OAB/MT.

Na data de **dezenove de novembro do ano de dois mil e vinte**, estiveram reunidos os membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MT, em formato telepresencial através do Aplicativo Zoom, sendo presidida a sessão pelo Excelentíssimo Presidente **Dr. Rodrigo Guimarães de Souza**. Iniciada a sessão fez **o Presidente uma síntese dos trabalhos que serão discutidos.** Dentre as situações levantadas, foi **deliberado**:

1. O Secretário-Geral realizou a leitura da décima primeira Ata de reunião, sendo aprovada por unanimidade, sem alterações.

2. O Presidente abriu os trabalhos informando a pauta da sessão quais foram:

a. **CRIAÇÃO DE UMA SUBCOMISSÃO PARA O PROJETO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA SECCIONAL DE MATO GROSSO COM A FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, COM INTUITO DE CRIAR UM APLICATIVO PARA A SOCIEDADE CIVIL:**

O presidente ponderou a importância da criação um aplicativo para a sociedade civil, com a finalidade de levar ao conhecimento da população das legislações aprovadas em todas as esferas de governo, referente aos direitos e deveres das pessoas para com os deficientes, bem como, estreitar um canal para a sociedade civil, onde possam realizar denúncias e solucionar suas dúvidas.

Ficou estabelecido o Relator da Subcomissão, Dr. Cleiton Pereira Alves, e os membros, Dr. Flávio Lucas Di Pietro Maidana e Dra. Karoline Pereira Miranda de Melo. Também restou entabulado, o prazo de 90 (noventa dias) para o levantamento atualizado das legislações Federais e Estaduais, voltadas para os direitos e deveres das pessoas com deficiência.

b. **CRIAÇÃO DE UMA SUBCOMISSÃO PARA O PROJETO PILOTO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD), DA SECCIONAL DE MATO GROSSO,**



DESENVOLVIDO PARA OS PÚBLICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR:

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências (PcD), da Seccional de Mato Grosso, com o intuito de participar deste processo educacional, criou um programa de palestra, com a premissa que o “preconceito se combate com o conhecimento”, cujo objetivo é conscientizar os mais diversos públicos do ensino fundamental, médio e superior acerca dos preceitos básicos de cidadania, direitos e deveres da sociedade civil, bem como, apresentar ao público alvo as limitações das pessoas com deficiências, com o intuito de florescer o respeito e a compreensão dessas limitações entre o público alvo.

Neste contexto, ficou definido a Relatora, Dra. Deise Cristina Sanabria Carvalho Alves, e como membro, a Dra. Ana Cássia Gonçalves. Também restou entabulado, o prazo de 90 (noventa dias) para criação de conteúdo de palestras a serem ministradas.

c. FEEDBACK DOS DEMAIS PROJETOS EM ANDAMENTO, QUAIS SEJAM:

Informação da Suspensão dos Trabalhos da Câmara Setorial Temática, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde, no documento “Considerações sobre pessoas com deficiência durante o surto da COVID-19”, reconhecendo que as pessoas com deficiência têm um maior risco de contrair a COVID-19.

OF. 001/2020/CDDPCP/OAB-MT, de 26 de agosto de 2020, para a OAB Nacional, referente intervenção da Ordem dos Advogados do Brasil, como “amicus curiae” nos autos Recurso Extraordinário (RE) 1237867, que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual (Tema 1097), que versa sobre a possibilidade da redução da jornada de trabalho do servidor público que tenha filho ou dependente com deficiência, sem necessidade de compensação ou prejuízo de seus vencimentos, para acompanhamento médico e do desenvolvimento intelectual da pessoa com deficiência, quando inexistir legislação local que regulamente o tema.

Sem mais, foi encerrada a reunião ordinária da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência da OAB/MT.



Agradecendo desde já a presença de todos, reforçando que a próxima reunião será em dia 11 de maio de 2021 às 08 horas no formato telepresencial, dando por encerrada a reunião que foi por mim, **ALEX MARTINS SALVATIERRA** (Secretário Geral) _____, às 10 horas e 00 minutos do dia de 19 de novembro de 2020, lavrada e assinada pelos demais nos termos da lista de presença em anexo.

Rodrigo Guimarães de Souza
Presidente

Alex Martins Salvatierra
Secretário Geral

